



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 228^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10h33m do dia 03 de Outubro de 2025, reuniram-se para a realização da 228^a (ducentésima vigésima oitava) reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da UFPR, sob a presidência da coordenadora, professora Natasha Malveira Costa Valentim, e os seguintes membros: professores Marcos Alexandre Castilho, Giovanni Venâncio de Souza, Murilo Vicente Gonçalves da Silva, Guilherme Alex Derenievicz e Paulo Justiniano (Estatística); e os representantes discentes Amanda Pollyanna Da Silva Rodrigues e Roberto Sprengel Minozzo Tomchak. Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0. Informes:** Nada consta. **1. Aprovação das atas anteriores:** ata da 227^a Reunião do Colegiado colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Homologação do "Ad Referendum" concedido a solicitação de Exame de Adiantamento da disciplina CI065 de MATEUS KATER POMBEIRO (RELATORA:** Natasha Malveira Costa Valentim): Parecer FAVORÁVEL ao pedido. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do Relatório de Atividades Ecomp.** (RELATOR: Guilherme Alex Derenievicz): Parecer FAVORÁVEL ao relatório. Verificou-se que o relatório de atividades da Ecomp 2025/1, considerado mais detalhado em comparação aos anteriores, descreve as diretorias existentes e as funções desempenhadas por cada uma, bem como os membros que integram a entidade, oriundos tanto do curso de Ciência da Computação quanto de Informática Biomédica. O relatório também contempla as atividades internas realizadas e os projetos em andamento. Foram feitas duas observações, sendo a primeira em relação aos projetos em atraso e a segunda referente à tabela que descreve o curso, membros, professores orientadores, a qual não se encontra adequada. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4. Inclusão da disciplina optativa CI1039 no currículo 2023 do curso (RELATOR: Giovanni Venâncio de Souza):** Parecer FAVORÁVEL ao pedido. O nome da disciplina é Programação com Restrições. Está especificado os pré-requisitos para a disciplina. A ementa consiste em "Fundamentos de programação com restrições, problemas de satisfação de restrições e otimização, técnicas de solução e propagação de restrições.". A ficha 1 (um) contém a bibliografia básica com 3 (três) títulos e a complementar com 5 (cinco) títulos. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h42m e eu, Simone Venturi Avelino, responsável pela Secretaria do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUSTINIANO RIBEIRO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/11/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA POLLYANNA DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 18/11/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN SEBASTIAN HERRERA CARMONA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI VENANCIO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SPRENGEL MINOZZO TOMCHAK, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8238142** e o código CRC **2A28D0EC**.